



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 062/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 17 de fevereiro de 2014

*Concede afastamento a servidora
Cristiane Elvira de Assis Oliveira.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER AFASTAMENTO a servidora CRISTIANE ELVIRA DE ASSIS OLIVEIRA, SIAPE 2022131, pelo período de 08 dias consecutivos a partir de **07/02/2014**, conforme art. 97, inciso III, alínea “a” da Lei 8112/90 e Processo nº 23225.000133/2014-51.

A handwritten signature in black ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora